



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 18/2017

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução Nº 1030/2010, que versa sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA – PRODESU.

Considerando a celebração do Convênio que versa sobre o Programa "PRODAFIN" - IIB, celebrado entre o Confea e este CREA-PB.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **FRANCISCO EDSON BRASIL**, RG Nº 1412846-SSP-PB, para responder pela execução do Programa "PRODAFIN" - IIB.

II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário

João Pessoa, 16 de maio de 2017


Eng^a. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAUJO DE FIGUEIREDO**
Presidente